



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção B da 12ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0060098-50.2019.8.17.2001
AUTOR: JULIO CESAR DA SILVA
REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

ALVARÁ PARA TRANSFERÊNCIA DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da Seção B da 12ª Vara Cível da Capital **AUTORIZA**, por meio do presente Alvará, a **TRANSFERÊNCIA** dos valores do(s) valor(es) autorizado(s) para contas dos beneficiário(a)(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04.

VALOR AUTORIZADO: R\$ 300,00 (trezentos reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DA CONTA JUDICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA - OPERAÇÃO - CONTA 2717 040 01764354-9

DADOS DA CONTA DE DESTINO: conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL

Tudo conforme **Despacho de ID 64240474** dos autos do Processo Judicial Eletrônico - PJe, acima epigrafado:
" **DESPACHO** Foi expedido alvará à seguradora para fins de devolução de valores pelo fato de não ter ocorrido perícia, conforme ID 62441473. Devido a pandemia vivenciada, a seguradora vem aos autos pugnar pela reconsideração do juízo e requerer a expedição de ofício de transferência direta, a ser feita em conta bancária (indicada na petição de ID 64079949) Indefiro o pedido, uma vez que, com a suspensão do trabalho presencial no âmbito desta comarca (em razão da pandemia do Covid-19), não há como encaminhar o ofício até a Caixa Econômica Federal. Por outro lado, a título de cooperação jurídica, autorizo a expedição de um novo alvará, nos mesmos termos do alvará anterior, com autorização para transferência bancária a ser realizada na conta indicada na petição de ID 64079949. Pelo exposto, torno sem efeito o alvará de ID 62441473 e, por conseguinte, determino o seu cancelamento. Logo, determino a expedição de ofício ao banco informando o fato. No entanto, faz-se necessário informar que o Alvará de Transferência não exime o requerente de ter que levar o documento até o banco. Visando a colaboração, informe-se ao advogado subscritor da última peça que este juízo tomou conhecimento de ferramenta disponibilizada pela OAB para tais casos, conforme notícia veiculada no site da Ordem: <https://oabpe.org.br/oab-pe-lanca-a-e-alvaras-a-central-de-alvaras-digital/> (acesso em 03/04/2020), cabendo ao patrono diligenciar se existe a possibilidade de fazer o uso do referido sistema. Intime-se. Após, ao arquivo. RECIFE, 6 de julho de 2020 Juiz(a) de Direito"

Eu, LANA HELANE REIS RAPOSO, digitei e submeto à conferência e assinaturas o presente alvará com o número de identificação constante no rodapé.

RECIFE, 28 de julho de 2020.

MARIA CAROLINA COSTA IMMISCH
Diretoria Cível do 1º Grau
(assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS NONATO RABELO TORI
Juiz(a) de Direito
(assinado eletronicamente)

A validade da assinatura deste documento poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de

10-12. 2020



TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 16/06/2021
CAIXA-SITRC CONSULTA HIST.DET. TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56B 11:24:18

Tipo Transferencia : PAG0143 Req Transf de IF para cliente op varejo

Bco.Ag.Ct-DV CAIXA : 104 00360305 CAIXA ECON. FE 2717 0000 00000000000000
Nom Titular CAIXA : TJ CNPJ-CPF 11431327000134

Tipo Conta CAIXA : Pessoa CAIXA : JURIDICA
Bco.Ag.Ct-DV CRED. : 001 00000000 BANCO DO BRASI 1912 0000 0000006440002
Nom Titular CRED. : SEG LIDER CNPJ-CPF 09248608000104

Tipo Conta CRED. : CONTA CORRENTE Pessoa CRED. : JURIDICA

Valor Transferencia: 285,65

Finalidade Transf...: 00033 - Levantamento Depósito Judicial
Cod. Ident. Transf.:
Historico: 017708047

CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F05=MAIS INFORMACOES F12=FIM

TRLA SISTEMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS COMERCIAIS 16/06/2021
CAIXA-SITRC CONSULTA DET. HIST.TRANSFERENCIA TRCPO506#20 TRCM56A 11:24:21

Tipo Transferencia.: PAG0143 Req Transf de IF para cliente op varejo
Data Movimento.....: 10/12/2020 PV: 2717 FORUM RECIFE, PE
Data-Hora Transf....: 10/12/2020 - 14:59:27 Data-Hora R1: 10/12/2020 14:59:28

NSU Origem.....: 121468
NSU TRC.....: 202012101459270586
NSU Inst Financ.: S1P\$AGYkHF/SYgAAfolM
NSU BACEN/CIP....: 20201210924578601
NSU Devolucao....:

Sit Lanc BACEN/CIP.: COM COMPENSADO
Situacao no TRC.....: 00001 Env-R1 recebido
Cod.Retorno Enviado: 00000 FIM NORMAL

Canal.....: 9704 NOVO SIAPV Estacao.....: FINANCEIRA
Valor da Transferencia.: 285,65 Forma Receb. Caixa: DINHEIRO
Tarifa Cobrada.....: 22,00 Mat. Operador.....: C019177
Tarifa Parametro TRC....: 22,00 Mat. Autorizador...: C019177

DIGITE F05 PARA MAIS INFORMACOES

F01=AJD F03=RET F04=MENU F05=MAISINF F09=CONOC F10=MSGERR F11=INSOC F12=FIM